

ATO Nº 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a redistribuição dos feitos cometidos ao Desembargador Federal NEREU SANTOS, recentemente aposentado;
CONSIDERANDO, ainda, a premência em dar continuidade à distribuição dos feitos no que concerne ao seu substituto em caráter provisório,
RESOLVE:

DISTRIBUIR os processos anteriormente cometidos ao Desembargador Federal NEREU SANTOS ao seu substituto, Juiz MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, enquanto não for definitivamente escolhido o futuro ocupante da vaga.

GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE

DJ – 27/02/2003, PAG. 352 – Seção II